



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

(MANDATO 2013-2017)

ATA DA VIGÉSIMA SEXTA REUNIÃO DE 2015

Aos três dias mês de dezembro do ano dois mil e quinze, pelas dez horas, em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto n.º 3 do art.º 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, reuniu a Câmara Municipal de São Vicente, no Edifício dos Paços do Município, em reunião ordinária, de caráter privado. -----

----- ORDEM DE TRABALHOS -----

A ordem de trabalhos, estabelecida e distribuída pelo Senhor Presidente Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea o) do n.º 1 do art.º 35º, em cumprimento do n.º 2 do art.º 53.º daquele diploma legal, consta do edital convocatório n.º 128/2015, de 30 de novembro, em anexo, o qual se tem aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos legais. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Estiveram presentes na reunião, o Sr. Presidente da Câmara Municipal, José António Gonçalves Garcês, e os Sr.ªs Vereadores, Fernando Simão de Góis, José António Martins Mendonça, Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos e César Gregório Nóbrega Pereira. -----

----- MEMBROS DO ORGÃO – FALTAS -----

Não se registaram ausências.-----

----- APOIO AO ORGÃO – PRESENÇAS -----

Em conformidade com disposto no n.º 2 do art.º 57.º da lei supra referida, esteve presente, para prestar apoio ao órgão, o Assistente Técnico, Jerónimo Filipe Sousa Pereira, da Divisão Administrativa e Financeira, que secretariou a reunião. -----

----- VERIFICAÇÃO DE QUÓRUM CONSTITUTIVO E DELIBERATIVO -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal verificou, em cumprimento do disposto no art.º 54.º da Lei supra citada, estar assegurado o quórum constitutivo e deliberativo, pelo que



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

achando conforme os requisitos para o início da reunião, declarou em voz alta, abertos os trabalhos, cuja decorrência se processou como infra se regista. -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

Entrado neste período o Senhor Presidente da Câmara perguntou se algum dos Senhores Vereadores pretendia usar da palavra. -----

Solicitou a palavra o Senhor Vereador José António Martins Mendonça para questionar em que situação se encontra as obras de recuperação da Vereda do Pico da Cova, na Freguesia de São Vicente. -----

No uso da palavra o Senhor Presidente da Câmara informou que irá ser feita uma limpeza da mesma, enquanto está a ser preparada uma candidatura conjunta entre a Junta de Freguesia de São Vicente e a Direção Regional de Florestas, a fundos comunitários para a recuperação e beneficiação da referida vereda. Ainda no uso da palavra informou que estão a ser preparados painéis informativos para colocar em diversas veredas do Concelho. -----

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período e determinou a passagem ao período da ordem do dia. -----

----- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

Ponto 1 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 105/PCM/2015, referente à atribuição de bolsas de estudo por mérito, referentes ao ano letivo de 2014/2015. -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo por mérito, aos estudantes do ensino superior residentes no concelho, constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 208, de 29 de outubro de 2007, alterado pelo aviso n.º 7798/15, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015; -----

E que, nos termos daquele regulamento, a bolsa deve ser atribuída, pela Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Municipal, aos três melhores alunos, ordenados segundo os resultados da classificação anual que antecede a candidatura, apurada em média ponderada, podendo ser renovada anualmente até à conclusão do curso, em número de anos que não exceda a sua duração letiva, não podendo os candidatos ter média inferior a 15 valores, possuam residência permanente no concelho de São Vicente, ainda que ausentes da Região Autónoma da Madeira por motivos de estudo, estejam inscritos em estabelecimento de ensino superior no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta, em caso de renovação, tenham obtido aproveitamento no ano curricular anterior, não sejam detentores de grau académico anterior conferido por estabelecimento de ensino superior, com exceção da frequência consecutiva do 2.º ciclo do curso, designadamente licenciatura com mestrado integrado e que não operem a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----

Atendendo ao parecer do júri – Ata nº1 que consta em anexo a esta proposta - nomeado no procedimento para atribuição de bolsas de estudo por mérito, para o ano letivo de 2014/2015, por despacho número vinte e três de 31 de julho de dois mil e quinze, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que procedeu à análise das candidaturas e à ordenação dos candidatos, segundo o critério referido no parágrafo anterior; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo por Mérito, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 208, de 29 de outubro de 2007, alterado pelo aviso n.º 7798/15, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 135, de 14 de julho de 2015, em conjugação com a alínea hh), do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – atribuir a Bolsa de Estudo por Mérito, no ano letivo de 2014/2015, aos candidatos Carina Raquel Vieira da Silva, Francisco da Cruz Nunes Faria, Sara Luísa Viveiros Cardoso, bem como renovar a bolsa de estudo às candidatas Nance Isabel Sousa da Silva e Márcia José Farinha Assis, no valor de €100,00 (cem euros) mensais, durante 10 meses. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----

Esta deliberação ficou registada com o n.º 82 -----

Ponto 2 - Análise, discussão e votação da Proposta n.º 106/PCM/2015, referente à atribuição de bolsas de estudo, referentes ao ano letivo de 2015/2016. -----

Entrados neste ponto, o Senhor Presidente apresentou a seguinte proposta: -----

Considerando as condições de atribuição de bolsas de estudo, aos estudantes do ensino superior residentes no concelho, constantes do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, N.º 136, de 15 de julho de 2015; -----

E que, nos termos do artigo 5.º daquele regulamento, a bolsa deve ser atribuída, pela Câmara Municipal, aos alunos, que possuam residência permanente no concelho de São Vicente, ainda que ausentes da Região Autónoma da Madeira por motivos de estudo, estejam inscritos em estabelecimento de ensino superior público no ano curricular do curso cuja candidatura se reporta, em caso de renovação, tenham obtido aproveitamento no ano curricular anterior, não sejam detentores de grau académico anterior conferido por estabelecimento de ensino superior, com exceção da frequência consecutiva do 2.º ciclo do curso, designadamente licenciatura com mestrado integrado e que não operem a mudança de curso superior mais do que uma vez; -----

Atendendo ao parecer do júri – Ata n.º 2 que consta em anexo a esta proposta - nomeado no procedimento para atribuição de bolsas de estudo, para o ano letivo de 2015/2016, por despacho número vinte e quatro de 31 de julho de dois mil e quinze, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, que procedeu à análise das candidaturas e à ordenação dos candidatos, segundo o critério referido no parágrafo anterior; -----

Propõe-se à Câmara Municipal que delibere – nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 7º e no artigo 8º do Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

publicado em *Diário da República*, 2.^a série, N.º 136, de 15 de julho de 2015, em conjugação com a alínea hh), do n.º1 do artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual – atribuir a Bolsa de Estudo, no ano letivo de 2014/2015, aos candidatos, Isabel Sofia Oliveira de Vasconcelos, Norberto Dinis Valente e Silva, Rui Silvino Faria Francisco, Maria Isabel Luís Monte, Ana Margarida Luís Monte, Rodrigo Miguel Andrade da Silva, Jaqueline Farinha Gouveia, João Pedro Gouveia de Ponte, Duarte Carlos Dinis Faria, Paulo Ricardo Dias Neves de Jesus Santos, Laura Isabel Gomes Fernandes, José Maurício Caldeira França, Diogo Miguel de Freitas Vieira, Marta Rute Andrade Ribeiro, Laura Teixeira Góis, Vera Ezequiel Branco Pereira, Hugo João Andrade Abreu, Stephanie Farinha de Gouveia, Ricardo Joaquim Nunes Fernandes, Cátia Mariana Gonçalves Capontes, Ana Maria de Sousa Freitas, Jéssica Bárbara Teixeira de Jesus, Luísa Isabel da Costa Pereira, André Rafael Gouveia Andrade, João Rodrigo Vieira Fernandes, Dalila Raquel Neves de Sousa, André Júnior Caldeira Benedito, Jéssica Rosa Fernandes de Freitas, Pedro António Gouveia Mendonça, Melissa Nóbrega Gonçalves, Cátia Micaela Andrade Jesus, Catarina Sofia dos Passos Gonçalves, Carolina Sofia Vieira Teixeira, Ana Sofia da Silva Gouveia, Raquel Maria dos Santos Francisco, Pedro Rodrigo França Nóbrega, Mónica José Silva Cristóvão, Filipa Manuela de Andrade, Cátia de Andrade Martins, João André Brazão Gonçalves, Aldónio Paulo França da Silva, Carlos Dinis de Jesus Reis, Ana Catarina Ferreira Pestana, Nélia Teresa da Silva, Teresa Raquel Teixeira da Silva, Marco Cláudio Lira Santos, Louis Michael Sousa Rodrigues, João Pedro Gonçalves Sousa, Laura Pimenta Dias, Laura Andrade Vasconcelos, Mónica Sofia França Catanho e Bruno Miguel da Silva Gonçalves, no valor de €75,00 (setenta e cinco euros) mensais, durante 10 meses. -----
Feita a análise e discussão, a proposta foi colocada à votação e aprovada por unanimidade. -----
Esta deliberação ficou registada com o n.º 83 -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu por encerrado este período. -----

----- ENCERRAMENTO DOS TRABALHOS -----

Terminados os trabalhos, por volta das onze horas e para constar, foi elaborada a presente ata, nela se contendo o resumo essencial do que de relevante ocorreu e foi deliberado nesta sessão, a qual, após ter sido lida em voz alta e achada conforme, foi aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Gonçalves Garcês)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Fernando Simão de Góis)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(José António Martins Mendonça)

A Vereadora da Câmara Municipal de São Vicente

-

(Rosa Maria Rodrigues Castanho dos Santos)

O Vereador da Câmara Municipal de São Vicente

-

(César Gregório Nóbrega Pereira)

O Assistente Técnico

-

(Jerónimo Filipe Sousa Pereira)